

**PLANO DE TRABALHO
MUNICÍPIO DE VITORINO**



SEAB/DEAGRO
Pag. 07
Rub. @

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: VITORINO		CNPJ: 76.995.463/0001-00	
Endereço: RUA BARÃO DE CAPANEMA, Nº 134 - CENTRO			
UF: PR	CEP: 85.520-000	Telefone: (46) 3227 12 22 – (46) 3227 17 11	
Conta Corrente: nº 56984-4	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0495-2	Praça de Pagamento: PATO BRANCO
Responsável: JUAREZ VOTRI			CPF: nº 411.418.069-91
CI/Órgão Expedidor: SSP-PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função:	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição do calcáreo calcítico, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Objetivando a melhoria dos índices produtivos e considerando a calagem como uma das práticas que mais contribui para o aumento da eficiência dos adubos e conseqüentemente, da produtividade e da rentabilidade agropecuária, a correção dos solos ácidos através deste método se torna fator primordial para crescimento e desenvolvimento satisfatório das culturas.

Dessa forma a correção da acidez do solo de propriedades rurais de base familiar envolvidas na atividade agrícola e pecuária através do fornecimento do corretivo agrícola é a primeira recomendação técnica para que a planta expresse seu potencial genético produtivo, excetuando-se demais práticas de manejo.

A ação desenvolvida estende-se em todo o território do município beneficiando agricultores familiares situados aleatoriamente nas comunidades rurais que trabalham principalmente com as culturas de soja, milho, feijão, trigo e pecuária leiteira e tem como base o aumento da produção como reflexo da ação de correção do solo através da aplicação do corretivo de acordo com a análise de solo.

Os beneficiários diretos serão, prioritariamente, os agricultores familiares mais carentes e que estejam mais excluídos do sistema econômico, previamente definidos pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) sendo orientados dentro das práticas conservacionistas de uso e manejo de solo e água.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Descrição	Meta
Número de Agricultores beneficiados	68
Volume de CALCÁREO CALCÍTICO a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas) –	680

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 56984-4 da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

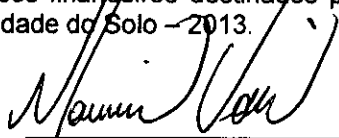
Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	18/03/2013	18/03/2013
Definição dos Beneficiários	18/04/2013	18/04/2013
Definição do Técnico Responsável	25/04/2013	25/04/2013
Levantamento de Documentos	06/05/2013	08/05/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	05 dias	45 dias
Entrega dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	75 dias	365 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	05 dias	570 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.



Marciano Vottri

Engenheiro Agrônomo
CREA-PR 100288/D

MARCIANO VOTTRI - CREA-PR: 100.288/D

Local: Vitorino, 08 de maio de 2013.

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Prefeito Municipal
Juarez Votri

CPF: 411.418.069-91

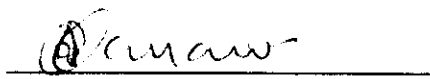
Data: 08 / 05 / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

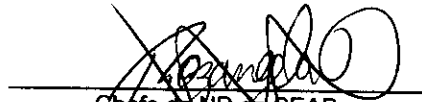
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Pato Branco

Data: 09/05/2013



Fiscal
Antonio Celso Carraro
CPF: 211.906.749-04



Chefe de NR da SEAB
Rozângela Picolo
CPF: 008.349.409-06

Documento substitutivo ao Item 5 do Plano de Trabalho do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.

Município de Vitorino - Pr

Protocolo nº: 11.914.895-2

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário e/ou fósforo	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	680	toneladas	129,4117	88.000,00
Total (R\$)									88.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

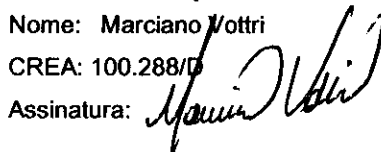
Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	68	105	173

Técnico Responsável

Nome: Marciano Voltri

CREA: 100.288/D

Assinatura:



Fiscal do DEAGRO

Nome: Antonio Celso Carraro

CPF: 211.906.749-04

Assinatura:



Gestora do NR/SEAB

Nome: Rozangela Picolo

CPF: 008.349.409-06

Assinatura:

